

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021.

PROCESSO Nº 110/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

INTERESSADOS: DIRETORIAS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÕES, SERVIÇOS GERAIS, RELACIONAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pela Superintendente, Sra. Edna Valentina Domingos, portadora da Carteira Identidade RG sob nº 15.321.610-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 083.416.238-54, doravante designado S.A.E, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DOS ITENS: 05, 22 e 35 CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: Dalson Comércio de Equipamentos de Segurança e Ferramentas Eireli – ME	
Endereço: Rua Lindolpho Silva Sobrinho, 2-70	
Bairro: Jardim Samburá	Cidade/UF: Bauru/SP
CEP: 17.033-190	Fone: (14) 3281 – 2557
CNPJ: 06.968.409/0001-82	e-mail: licitacao@dalson.com.br
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Nome: Daiani Janini Brega Figueiredo	
Endereço: Rua Floriano Peixoto, 17-36	
Bairro: Jardim Estoril	Cidade/UF: Bauru/SP
CEP: 17.014-280	Fone: (14) 3281 – 2548
CPF: 327.546.098-65	RG: 34.387.154-3
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Casada
Cargo/Função: Empresária	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual.

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário	Marca
5	Cinturão tipo paraquedista confeccionado em poliamida de alta. Densidade para trabalhos em altura possui reforço lombar e regulagem rápida em todos os lados. Pontos de conexão no peito quadril e nas costas por meio de argolas. Talabarte duplo em y, com absorvedor de energia, fita elástica e mosquetão com dupla trava de segurança e abertura de 55 mm (cinturão e talabarte com mesmo CA). CA referência 15728	Unidade	02	R\$ 270,00	Carbogra
22	Jardineira de segurança confeccionada em tecido de PVC impermeabilizadas nas costuras, com alças, com reguladores para ajustes, com botas de borracha acopladas, na cor laranja, para trabalhos em rede de tratamento de esgoto. CA referência 27766	Unidade	20	R\$ 115,65	Leroup
35	Corda de nylon (poliamida) de 12 mm de diâmetro – NR – 35	Rolos de 50 metros	02	R\$ 160,00	Plasmodia

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- 3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 42/2021, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.
- 3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de fretes referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.
- 3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.
- 3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.
- 3.7 – Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.
- 3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **S.A.E** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **S.A.E**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.E

- 4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.
- 4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

- 5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 42/2021, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.
- 5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:
- 6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 42/2021 e seus anexos;
- 6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;
- 6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 42/2021.
- 6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **S.A.E** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestora a Sra. Edna Valentina Domingos – Superintendente e como fiscal da Ata de Registro de Preços o Sr. Júlio César da Silva – Gerente de Segurança do Trabalho, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega os produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da SAE, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

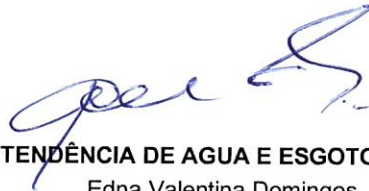
7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 10 de março de 2022.



SUPERINTENDÊNCIA DE AGUA E ESGOTO DE OURINHOS

Edna Valentina Domingos
Superintendente
Órgão Gerenciador

DALSON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E FERRAMENTAS EIRELI – ME
Assinado de forma digital por DALSON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E FERRAMENTAS EIRELI – ME
E FE:06968409000182
Dados: 2022.07.01 11:08:57 -03'00'

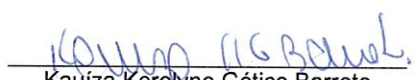
DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS EIRELI – ME

Daiani Janini Brega Figueiredo
Empresária
Detentora

TESTEMUNHAS:


Luís Fernando Goulart Frazon
RG: 29.336.068-6
Julio Cesar da Silva
RG: 15.251.469-7

CONTROLADORIA INTERNA:


Kauiza Kerolyne Gético Barreto
RG: 48.958.257-6

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	01/07/2022 11:57:32 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	Ata de Registro de Preços 28.2022 - Pregão 42.2021 - Dalson Comércio de Equipamentos de Segurança (002).pdf f590674802495067b332b 49a50fb4c49cd101a6d30 5f5d2269c9c7ed2fb4126 5
Resumo SHA256 do arquivo	

▶ Assinatura por CN=DALSON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E FE:06968409000182, OU=presencial, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=13036592000143, L=BAURU, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ Assinatura por CN=DALSON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E FE:06968409000182, OU=presencial, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=13036592000143, L=BAURU, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ Assinatura por CN=DALSON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E FE:06968409000182, OU=presencial, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=13036592000143, L=BAURU, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

OU=presencial, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=13036592000143,
L=BAURU, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro